



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI N° 1.517/2018

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1° - Incluir na Lei n° 1478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Proposta n° 000835/2017, Adequação de estradas vicinais.
- R\$ 250.000,00 Proposta
- R\$ 2.000,00 Contrapartida Municipal

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018.

MOACIR ANDREOLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2018 A 2021

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: Programa de Produção Vegetal

AÇÕES: Adequação de estradas vicinais no município.

Função	20				Agricultura
Subfunção		608			Promoção da Produção Agropecuária
Programa			0012		Programa de Produção Vegetal
Projeto				1075	Proposta n. 000835/2017/MAPA Adequação de estradas vicinais.

OBJETIVOS: incentivar a promoção da produção e da escoação da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares no município, mediante a melhoria de estradas vicinais.

METAS: Adequação de estradas vicinais no município.